

INDICAÇÃO Nº 129 /2022

A vereadora **Jéssica Dalcin Andrioli**, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Poder Executivo inclua na grade curricular escolar do Ensino Fundamental aulas de informática”.

Justificativa:

Através da presente indicação, solicito ao Poder Executivo que inclua na grade curricular escolar do Ensino Fundamental aulas de informática.

O objetivo desta solicitação é oferecer aos alunos do Ensino Fundamental acesso às tecnologias, principalmente através de aulas de informática. Atualmente a informática é integrada à rotina da população mundial, sendo utilizada desde um comércio pequeno até as grandes multinacionais.

A informática dentro das escolas tem mostrado sua importância no desenvolvimento educacional, tendo papel fundamental na educação e está sendo usado como um reforço ao ensino tradicional que já é aplicado. O computador trás o conteúdo para o ambiente escolar criando outros ambientes diversos de aprendizagem.

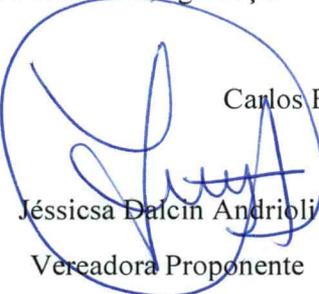
As razões pelas quais as tecnologias e recursos digitais devem, cada vez mais, estar presentes no cotidiano das escolas, no entanto, não se esgotam aí. É necessário promover a alfabetização e o letramento digital, tornando acessíveis as tecnologias e as informações que circulam nos meios digitais e oportunizando a inclusão digital.

Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contempla o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas ao uso crítico e responsável das tecnologias digitais, de forma que a compreensão e o uso das tecnologias seja parte do currículo escolar, conforme a competência geral 5 destaca:

“Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.” (BNCC, 2018)

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.




Jéssica Dalcin Andrioli
Vereadora Proponente

Carlos Barbosa, 13 de outubro de 2022.